



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2017 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 007/2017.

Aos 09(nove) dias do mês de novembro, do ano de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que apenas a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.000.731/0001-85, estabelecida a Rua Gonçalves Dias, 3.035 - Salas 301, SL 302, SL 303 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-093, apresentou os envelopes "Documentação" e "Proposta". Examinados os documentos apresentados, a Comissão deliberou a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, habilitada por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade. Em cumprimento ao art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93, marca para o dia 22/11/2017 às 09:00 horas, a abertura dos envelopes das propostas. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Elisângela da Silva Almeida Leiser

Presidente

Julio Sérgio de Jesus

Membro

Leoni Rodrigues Faria

Membro

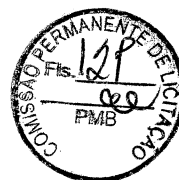
[Assinatura]

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Certifico que o (a) presente ATA foi publicado (a) mediante aberto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2010 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Buenópolis/MG, 09 de 11 de 2017

Resp. *[Assinatura]*



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2017 às 09:00 horas, RETIFICO, o dispositivo da Ata de realização da sessão pública, referente ao Processo Licitatório nº 088/2017 – Tomada de Preço 007/2017, conforme segue:

Tendo em vista que foi redigido de forma errada o ano da data na ata do certame, conforme na referida ata onde se lê:

“Aos 09(nove) dias do mês de novembro de 2017”

Deixa-se:

Aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2017

O presente termo de retificação passa a integrar a Ata de realização da sessão pública realizada no dia 08 de novembro de 2017 a qual teve início às 09:00 horas.

Buenópolis/MG, 09 de novembro de 2017.

Presidente: Elisângela da Silva Almeida

Membros: Loni Rodrigues Faria

Paulo Sérgio de Jesus

Certifico que o (a) presente <u>termo</u> foi publicado
(a) mediante <u>atuação</u> no quadro de <u>licitação</u> da Prefeitura
Municipal de Buenópolis, de <u>com</u> Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de <u>junho</u> com o
Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de junho
de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG <u>09</u> de <u>11</u> de <u>2017</u>
Responsável: <u>[Assinatura]</u>



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2017 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 007/2017.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017 às 09:00 horas, após transcorrido o prazo recursal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas, referentes ao processo em epígrafe. Examinadas a proposta apresentada pela empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, ao valor global mensal de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), a Comissão em cumprimento ao art. 48 – Inciso II, art. 43 - Inciso IV e art. 15 – Inciso V da Lei 8.666/93, declara a empresa licitante, desclassificada por apresentar proposta com valor superior ao valor orçado pela administração, e dos preços praticados no mercado no ramo do serviço objeto da contratação e em desacordo com contratações similares pelo município, concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços, anexados aos autos do processo. A Comissão concede a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, o prazo de 08(oito) dias uteis para proceder às correções necessárias, nos termos do art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, com o intuito de aproveitar o procedimento, evitando-se, na medida do possível, os custos provocados por um novo procedimento. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Elisângela da Silva Almeida

Presidente

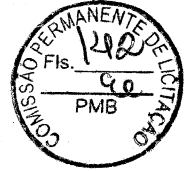
Loni Rodrigues Faria

Membro

Luís Sérgio de Jesus

Membro

Certifico que o (a) pre ente *ata*
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG *22* de *11* 20 *17*
RL
Responsável



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2017 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 007/2017.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2017 às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a nova proposta apresentada pela empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, referentes ao processo em epígrafe. Examinadas a proposta, e constatada a sua regularidade de acordo com o que preceitua a Lei n.º. 8.666/93, a Comissão deliberou vencedora a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, ao valor global mensal de R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais) .Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Elisângela da Silva Almeida

Presidente

Leonir Rodrigues Faria

Membro

Julia Sérgio de Jesus

Membro

Certifico que o (a) premissa *ata*
Foi publicado (a) dentro do quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de acordo com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 10.000 de 2003,
e com o Artigo 5º da Lei Federal
nº 8.666/93 e suas alterações.
Buenópolis/MG 24 de 11 de 17
Responsável

Responsável
de 20
de 1993 e suas
de 2003,
de 1º
de 2003,
de 5º
de 17
de 17
Responsável